



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 029/2026 AO CONTRATO Nº 195/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PONTE DO HOLLMANN E SEU ENTORNO

Vigência: **12/02/2026 a 02/ 05/2026**, podendo ser prorrogado

Prazo de entrega: **30 (trinta)** dias.

Valor acrescido: R\$31.645,53

Valor suprimido: R\$31.178,92

Valor total: **R\$ 306.366,61**

Origem: Edital nº 028/2025– Concorrência Eletrônica Nº 010/2025

Protocolo: **Proc. Administrativo** 043/2025 e 512/2026. Supressão e acréscimo de valores

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. Fabiano Acadroli, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo Valdir Pohl, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 de fevereiro de 2026 até 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Ao preço original de R\$305.900,00 fica suprimido o valor de R\$31.178,92; sendo acrescido o valor de R\$31.645,53 totalizando o valor de R\$306.366,61; conforme Planilha da Engenharia e Proc. Adm. 462/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

As demais cláusulas do Contrato nº 195/2025, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

Imigrante, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

PAULO VALDIR POHL

Data: 12/02/2026 09:22:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Acadroli
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

Paulo Valdir Pohl
PAP Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D5C-2752-D4CF-2E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO ACADROLI (CPF 914.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 15:34:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/5D5C-2752-D4CF-2E87>